



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal n° 2606/2015
Edição: 2889 Em: 17/11/25
Odineia Tãm Naleto

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 011/2025

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025 – PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.

I – O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 04/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)

II – O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 011/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	04/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado parcial	03/12/2025
Recurso	04/12/2025 e 05/12/2025
Resposta ao recurso	11/12/2025
Resultado final geral	16/12/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Produtividade	Executa as atividades com qualidade e quantidade definidas por sua chefia.	Executa as atividades em quantidade definidas por sua chefia, porém necessita de suporte para qualidade.	Precisa de suporte para executar as atividades em quantidade definidos por sua chefia.	Não executa todas as atividades com qualidade e quantidade definidos por sua chefia.
Responsabilidade	Atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.	Atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções, desde que tenha supervisão.	Atua com pouco comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.	Não atua com comprometimento, seriedade e discrição no desempenho de suas funções.
Pontualidade	Apresenta-se no local do trabalho antes e depois do horário de seu expediente e cumpre todos os prazos de entrega das suas obrigações.	Apresenta-se no local do trabalho no horário de seu expediente com pontualidade e cumpre os prazos de entrega das suas obrigações desde que cobrado.	Costuma-se atrasar em seu horário de expediente e possui dificuldade no cumprimento dos prazos de entrega das suas obrigações.	Atrasa-se sempre em seu horário de expediente e não cumpre os prazos de entrega das suas obrigações.

Data da Avaliação: ____/____/____

Assinatura do(s) Avaliador(es): _____

Assinatura do Servidor: _____

Protocolo 1671645**Editais****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 011/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 04/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 011/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	04/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado parcial	03/12/2025
Recurso	04/12/2025 e 05/12/2025
Resposta ao recurso	11/12/2025
Resultado final geral	16/12/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2025.

**MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Protocolo 1671133**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 012/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o link <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 05/11/2025 até às 23h59min do dia **19/11/2025**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 012/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações: